



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.329, DE 24 DE MARÇO DE 2020

(PL de autoria do Vereador João de Souza Neto)

**Denomina Arsenia Pineli Raganhan a Rua 04
(quatro) do loteamento Jardim Mantova.**

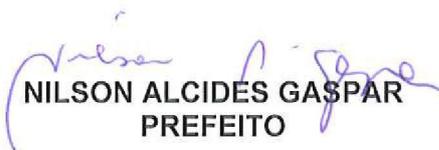
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 (quatro) do loteamento Jardim Mantova passa a denominar - se Rua Arsenia Pineli Raganhan.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 24 de março de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO